



**AMESG - AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA**

**FADIMAB - FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA PROFESSOR DIRSON MACIEL DE BARROSA**

Publicado no Diário Oficial da  
Autarquia do Ensino Superior de  
Goiana-PE de acordo com o Art.  
83, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Goiana - PE, 20 / 01 / 2017

Ass, matrícula 2084.

**PORTARIA 013/2017.**

**O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA**

– **AMESG**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da AMESG,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS** realizado entre a Faculdade de Ciências e Tecnologia Professor Dirson Maciel de Barros - FADIMAB e aluno, para alterar a décima cláusula, parágrafo segundo, que passará a ter a seguinte redação:

"Na hipótese de cancelamento ou trancamento de matrícula, será imprescindível a sua formalização através de requerimento específico, oportunidade em que o requerente deve estar rigorosamente quite com a tesouraria e biblioteca desta Instituição; no caso específico de cancelamento, o CONTRATANTE concorda que terá um desconto de 20% (vinte por cento) do valor pago pela taxa de matrícula relativo a despesas administrativas e acadêmicas desempenhadas."

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da AMESG

Goiana/PE, 20 de janeiro de 2017.

  
**INÁCIO JOSÉ FEITOSA NETO**

**PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA/PE**